



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 258/2021/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2021.

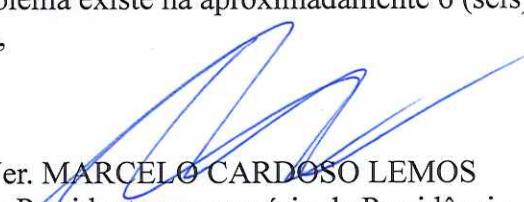
Ao
Sr. Cleber Renato Virgílio da Silva
Diretor de contrato da Empresa BRK Ambiental Uruguaiana
Rua Gen. Flores da Cunha, 1516
CEP 97501-624
Nesta

Assunto: conserto de rompimento de tubulação.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 197/2021, do vereador Celso Duarte, protocolizada nesta Casa sob o nº 631/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a V.S^a, para que determine providências, ao conserto de rompimento de tubulação no meio da Rua Gregório Beheregaray, em frente ao número 4403 e 4330 – fundos do Condomínio Village Santos Dumont, no bairro Cidade Nova.
2. Justifica-se o presente, considerando vistoria do proponente no local e reclamações dos moradores, que o problema existe há aproximadamente 6 (seis) meses.

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência